

DO CONCURSO:

Art. 1º – O concurso **RAINHA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL 2019**, será realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2019, em parceria da Fehosul e Sesc/RS.

DAS PARTICIPANTES:

Art. 2º - Poderão participar do concurso funcionárias de hospitais, clínicas médicas, laboratórios e serviços de saúde cadastrados pela Fehosul e/ou Sindicatos Patronais e/ou filiados, com idade mínima de 18 anos (completos até a data do concurso);

DOS REQUISITOS:

Art.3º - Para participar, as candidatas deverão:

a) preencher a ficha de inscrição, que estará disponível, gratuitamente nos seguintes locais:

* Sede da FEHOSUL

* Instituição de saúde que está vinculada a candidata;

b) enviar junto à ficha de inscrição, duas fotos (P&B ou colorida), sendo uma de rosto e outra de corpo inteiro, na medida mínima de 10 cm x 15 cm;

Art. 4º - As fichas de inscrição e fotos deverão ser enviadas pelo correio ou entregues no seguinte endereço:

Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul-

Rua Cel. Corte Real, 133 - Bairro Petrópolis.

CEP 90630-080 - Porto Alegre - RS

Parágrafo Único: As fotos não necessitam ser produzidas por fotógrafos profissionais, mas deverão ter, no seu verso, nome completo e telefone da candidata. As fotos não serão devolvidas.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - O prazo máximo de inscrições será até o dia 14 de outubro de 2019 e serão aceitas as enviadas pelo correio, desde que postadas até a data limite.

Art. 6º - Cada estabelecimento de saúde poderá indicar uma candidata para participar do concurso, sendo que o número de participantes será limitado em 18 candidatas, conforme ordem de chegada da inscrição, incluindo as correspondências postadas até o dia 14 de outubro de 2019.

REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Art.7º - O concurso será realizado em uma única etapa.

Art.8º - Além da RAINHA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, serão escolhidas as 1ª e 2ª princesas, miss simpatia e a melhor torcida.

Art. 9º - A Comissão Julgadora será composta por 2 representantes da FEHOSUL e mais três convidados especiais.

Art.10ª - As candidatas deverão participar de toda a programação, inclusive o pernoite do dia 18 de outubro.

Art.11ª – O cronograma pré-estabelecido assim como os quesitos de avaliação de cada dia, seguirão os seguintes itens:

AVALIAÇÃO 1 – Sexta Feira- 18/10 - Local: Auditório Hotel Sesc Protásio Alves

16h - Recepção das candidatas- Hotel Sesc Protásio Alves – o check in poderá ser feito a partir das 15h.

16h30 – Ensaio no auditório e ginásio - Presença do Orientador de Desfile - todas as candidatas deverão se apresentar no auditório do Hotel.

19h - Término do ensaio. Candidatas vão para os apartamentos para se arrumarem para a primeira avaliação.

20h - Primeira Etapa de Avaliação - Entrevista e Apresentação aos jurados.

Às 20h, todas deverão se apresentar na recepção do hotel, utilizando uma das camisetas.

Atividade: desfile fechado no auditório do Sesc Protásio Alves que terá as seguintes etapas:

- Apresentação das Candidatas + Entrevistas + Coquetel de Confraternização.

Em determinado momento, os jurados farão perguntas, sendo, uma por candidata. Estarão presentes as candidatas, jurados, diretoria Sesc e Fehosul e também dirigentes das entidades que estão representadas no concurso.

Quesitos de Avaliação Sexta-Feira > Beleza + Apresentação + Entrevista

AVALIAÇÃO 2 – Sábado – 19/10 - Local: Ginásio do Sesc Protásio Alves

9h - Participação na abertura dos Jogos da Saúde

12h - Almoço

15h30 - Cabelo e maquiagem – as candidatas serão transportadas para o camarim do ginásio, onde irá ocorrer o evento. Deverão levar todo o material (roupas, sapatos, acessórios) para a participação no concurso.

20h - Segunda Etapa da Avaliação - Desfile das Candidatas.

Atividade: desfiles nos trajés: **Esporte** (calça jeans + camiseta do evento) e **Social** (vestido).

Quesitos de Avaliação Sábado > Beleza + Desenvoltura

Para cada quesito, os jurados irão pontuar com uma nota de 6 a 10, podendo ser quebrada somente a cada meio ponto (0,5). Ex.: 7,5; 9,0; 9,5.

Art.12ª - A organização responsabiliza-se pela hospedagem e alimentação das candidatas no período de realização do evento: de 18 a 19 de outubro de 2019.

DA PREMIAÇÃO

Art.13ª - A premiação a ser distribuída será a seguinte:

Rainha da Saúde da Saúde-Rio Grande do Sul - Premiação: uma joia + Pacote de 5 dias no Hotel Sesc Torres (c/acompanhante) **no período de abril a novembro conforme disponibilidade.**

1ª Princesa - Premiação: uma joia + Pacote de 3 dias no Hotel Sesc Torres (c/acompanhante) **no período de abril a novembro conforme disponibilidade.**

2ª Princesa - Premiação: uma joia + Pacote de 2 dias no Hotel Sesc Torres (c/acompanhante) **no período de abril a novembro conforme disponibilidade.**

Miss Simpatia - Premiação: uma joia

Melhor Torcida - Troféu

DA PONTUAÇÃO GERAL DO EVENTO

Art.14ª – A escolha da Rainha da Saúde ocorre em paralelo ao evento Jogos da Saúde, contabilizando pontuação conforme segue para o Troféu Geral:

- Rainha – 15 pontos
- 1º Princesa – 08 pontos
- 2º Princesa = 06 pontos
- Simpatia – 05 pontos
- Melhor Torcida – 10 pontos

DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS

Art. 15ª - As candidatas comprometem-se a participar de matérias editoriais, sem nenhum custo adicional a qualquer uma das entidades.

Art. 16ª - Cada candidata empenhar-se-á para que a instituição a que está vinculada para que venha a se responsabilizar:

a) pelos custos de deslocamento e alimentação da candidata até o local do evento, assim como para o retorno ao local de origem;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17ª - O ato da inscrição da candidata no concurso é considerado como de aceitação expressa e incondicional de todas as disposições indicadas neste regulamento.

Art. 18ª - As fotos enviadas não serão devolvidas.

Art. 19ª - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, cuja decisão não é passível de recurso.